



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 058 – GPTV, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

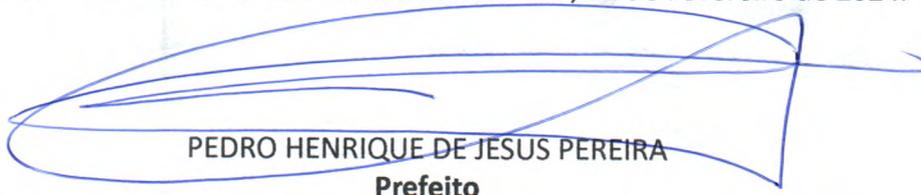
Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr. **José Luciano Barros dos Santos Júnior**, Técnico da Coordenação de Programas e Projetos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 112.939.254-62, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 03 (três) diárias no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2024, para participar do Encontro Formativo Presencial – Pontos Focais APC, na cidade de Barra de São Miguel/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de Fevereiro de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito